



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR, COM O MÁXIMO DE URGÊNCIA, UMA EQUIPE COM MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LAR DOS VELHOS DE ITABERABA, PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA ENQUANTO DURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA DE QUE TRATA A LEI FEDERAL 13.979 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, EM RAZÃO CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Em razão do alto número de idosos que foram testados positivos para o COVID-19 no Lar dos Velhos em Itaberaba e levando em consideração que para a terceira idade o coronavírus pode se tornar grave, especialmente quando o idoso já tem outros problemas de saúde, como diabetes, doenças respiratórias e cardiovasculares.

As mudanças que acontecem no sistema imunológico durante o processo de envelhecimento do corpo, chamado de imunossenescência, é a principal causa por trás do maior risco dos idosos terem uma infecção grave causada pelo coronavírus e outras doenças. Essas alterações levam a um aumento da incidência e da gravidade de doenças infecciosas, sejam elas causadas por bactérias ou vírus.

Sendo assim, apelo para a sensibilização da Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, para que atenda esta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de junho 2020.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"